



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DE REGIMENTO, LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA

Ata da Sessão Ordinária Nº 01/2021

Sessão da Comissão de Regimento, Legislação e Jurisprudência. Aos 31 dias do mês de março do ano de 2021, às 10:30 horas, foi aberta a Sessão por videoconferência, presentes os Senhores: Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha (Presidente), Desembargador Mário Parente Teófilo Neto (membro), Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato (membro) e Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves (suplente). Os trabalhos foram secretariados pela servidora Sheila Monteiro Uchôa, Assessora I. Na ocasião, foram debatidas as seguintes pautas: **I)** Processo (CPA) 8504633-08.2018.8.06.0026 – referente a pedido de providências formulado pela Bacharela Ana Karina Lima Linhares Loiola, titular do 3º Tabelionato de Notas de Caucaia, dirigido ao Desembargador Corregedor Geral de Justiça do Estado do Ceará, acerca da interpretação do Código de Normas do Serviço Notarial e Registral do Estado do Ceará quanto à competência do tabelionato titularizado pela requerente para registro de contratos marítimos; **II)** Processo (CPA) 8512115-17.2020.8.06.0000 – proposta de modificação da Resolução do Órgão Especial Nº 08/2017, que aprovou o Código de Ética e o Regulamento Disciplinar dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará e instituiu a Comissão Permanente de Ética e Disciplina. **Deliberou-se o seguinte: 1)** foram aprovados os pareceres em resposta às consultas, disponíveis nos respectivos autos dos processos administrativos acima relacionados, via Sistema CPA. Por nada mais haver a tratar, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida e aprovada. Diante das limitações impostas pela pandemia da COVID-19 e das regras de isolamento social, a servidora que abaixo subscreve certifica a autenticidade deste documento. É verdade, dou fé. Fortaleza, 31 de março de 2021.

Sheila Monteiro Uchôa
Assessora I - Matrícula 8077